Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº.883 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terra ao União Futebol Clube.

[illegible]ILDO SIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

[illegible] SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a [illegible] Lei:

ARTIGO 1º - [illegible] Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra ao União Futebol Clube, localizado na Vila Chananeco, nesta cidade, medindo [illegible], [illegible] seguintes [illegible]:

- AO [illegible] Popular, medindo [illegible],50 m
- AO SUL: [illegible]
- AO [illegible] Areia, medindo 76,50 m
- AO [illegible], medindo 66,50 66

ARTIGO 2º - [illegible] ora doado, [illegible] ao [illegible] Futebol da Vila Chananeco, ou seja a sede do União Futebol Clube.

ARTIGO 3º - [illegible] disposições [illegible] contrário, [illegible] Lei entrará em vigor na [illegible] de sua publicação.

[illegible] MUNICIPAL, 23 DE SETEMBRO DE 1994.

[illegible]ILDO SIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IRENE LUCIA [illegible] DA CRUZ
DIRIGENTE DE EQUIPE

Reg.às.fls. do livr.resepc.